



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II

(informações prestadas com base nas posições de 30 de abril de 2026)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

- reviram o formulário de referência
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Pelo presente instrumento, **FÁBIO STREITEMBERGER FABRO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 92918663 (SESP PR), inscrito no CPF sob o nº 046.487.429-74, Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, e **ANDRESSA LIPSKI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Cédula de Identidade de nº 91313510 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 061.798.479-40, Diretora responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, ambos com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.440, bairro Centro, CEP 80.410-201, declaram que: (a) reviram este Formulário de Referência, e (b) as informações contidas neste Formulário de Referência são um retrato verdadeiro, preciso e completo na data base descrita, de modo que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Fabio S Fabro

Andressa Lipski

FÁBIO STREITEMBERGER FABRO

ANDRESSA LIPSKI

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A **Trio Gestão de Recursos Ltda.** (“Trio” ou “Sociedade”), sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde de Nacar, nº 1.440, bairro Centro, CEP 80.410-201, inscrita no CNPJ sob o nº 61.387.800/0001-00, foi constituída em 20



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

de junho de 2025 e encontra-se em fase pré-operacional.

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos de investimento, na modalidade de gestão de recursos, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021, a Trio exerce a atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
- b. escopo das atividades
- c. recursos humanos e computacionais
- d. regras, procedimentos e controles internos

Não aplicável, a Trio encontra-se em fase pré-operacional e não passou por mudanças relevantes desde a sua constituição.

3. Recursos humanos

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A Trio possui, em seu quadro de sócios, 3 (três) sócios, sendo 1 (um) deles, pessoa jurídica, e 2 (dois) deles, pessoas físicas, as quais possuem responsabilidades definidas conforme o contrato social da Trio.

b. número de empregados

A Trio não possui empregados.

c. número de terceirizados

A Trio possui, em seu quadro de terceirizados contratados, 07 (sete) prestadores de serviços, sendo 2 (dois) na área de apreçamento, 3 (três) na diretoria de gestão, e 2 (dois) na área de compliance e PLDFT, sendo uma analista e um backup da diretoria de compliance e PLDFT.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução

Fábio Streitemberger Fabro, conforme qualificado acima, atua na gestão de fundos de investimento e possui as certificações CEA, CFG, CGA e CGE da ANBIMA.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

São pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da Trio:

- **Fábio Streitemberger Fabro**, atuando como *head* na gestão de fundos de investimento e na distribuição das cotas dos fundos de investimento (“Diretor de Gestão, Distribuição e *Suitability*”).

4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- nome empresarial
- data de contratação dos serviços
- descrição dos serviços contratados

A Trio não possui auditores independentes contratados, por ora.

5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
- se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não aplicável, tendo em vista que a Trio se encontra em fase de credenciamento perante a CVM, razão pela qual, atualmente, não possui receita em decorrência da atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução.

Não aplicável, a Trio atuará na categoria gestor de recursos.

6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

Os serviços prestados incluem gestão de carteiras administradas discricionárias e gestão de fundos de investimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Trio terá por objetivo inicial a gestão de carteiras administradas e de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e fundos de investimento financeiro (FIF), incluindo FIM (Fundo de Investimento Multimercado).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Gestão de valores mobiliários representativos de renda fixa e renda variável, incluindo títulos públicos e privados, ações, debêntures, cotas de fundos de investimento, direitos creditórios e demais ativos financeiros permitidos pela regulamentação aplicável.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Sim



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, a Trio exerce as atividades de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19.

Há uma preocupação sobre possível conflito de interesses entre estas atividades, neste sentido, a Trio implementou segregação física, sistêmica, funcional, e digital, garantindo também a segregação de instalações entre as áreas responsáveis pela gestão e distribuição das cotas dos fundos de investimentos a serem geridos pela Trio, e a área responsável pela consultoria de valores mobiliários.

As salas para o exercício das atividades de gestão, distribuição e consultoria são apartadas, com acesso limitado para os funcionários responsáveis pelas respectivas áreas, por meio de controle de acesso facial.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Trio possui, sob controle comum, conforme indicado no organograma societário apresentado: i) a Trio Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.931.906/0001-19, tratando-se de instituição autorizada e regulada pelo Banco Central do Brasil, de forma que a Sociedade entende inexistir conflitos de interesses materiais junto ao exercício das atividades de consultoria de valores mobiliários, a ser exercido pela Sociedade; ii) a Trio Securitizadora de Créditos S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.365.477/0001-25, tratando-se de empresa, atualmente, sem operação, cujas atividades serão descontinuadas; e iii) a Trio Assessoria de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 61.337.595/0001-60, tratando-se de empresa, atualmente, atuando com volume mínimo de operação, cujas atividades deverão ser descontinuadas, mediante a autorização do credenciamento de Trio.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. número de investidores, dividido por:

- i. pessoas naturais
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii. instituições financeiras
- iv. entidades abertas de previdência complementar
- v. entidades fechadas de previdência complementar
- vi. regimes próprios de previdência social
- vii. seguradoras
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. clubes de investimento
- x. fundos de investimento
- xi. investidores não residentes
- xii. outros (especificar)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
- iii. instituições financeiras
- iv. entidades abertas de previdência complementar
- v. entidades fechadas de previdência complementar
- vi. regimes próprios de previdência social
- vii. seguradoras
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
- ix. clubes de investimento
- x. fundos de investimento
- xi. investidores não residentes
- xii. outros (especificar)

Não aplicável, tendo em vista que a Trio encontra-se pré-operacional e não possui recursos sob sua gestão.

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- d. cotas de fundos de investimento em ações
- e. cotas de fundos de investimento em participações
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i. cotas de outros fundos de investimento
- j. derivativos (valor de mercado)
- k. outros valores mobiliários
- l. títulos públicos
- m. outros ativos

Não aplicável, tendo em vista que a Trio encontra-se pré-operacional e não possui recursos sob sua gestão.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não aplicável, a Trio atuará na categoria gestor de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

No entendimento da Trio, não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

O controle direto da Trio é exercido de forma conjunta pela Trio Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.727.467/0001-27 (“Trio Participações”), titular de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social da Trio, e por Fábio Streitemberger Fabro, conforme qualificado acima, titular de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social da Trio.

A Trio Participações é controlada pela Ateliware Participações LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.969.254/0001-60 (“Ateliware”), sua única sócia, que, por sua vez, é controlada por Peterson



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 379.267.908-69, titular de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do capital social Ateliware, Manoel de Oliveira Souza, inscrito no CPF sob o nº 021.855.949-66, titular de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do capital social Ateliware, e Leandro Dalle Laste, inscrito no CPF sob o nº 646.285.909-15, titular de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do capital social Ateliware.

b. controladas e coligadas

A Trio não possui controladas ou coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

A Trio não possui participações em outras sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

A Trio Participações **detém** participação de 45% (quarenta e cinco por cento) no capital social da Trio.

e. sociedades sob controle comum

A Trio integra o Grupo Trio, um conjunto de empresas controladas pela Trio Participações.

Sob a Trio Participações estão reunidas diversas empresas que compõem o ecossistema financeiro e tecnológico do grupo, com foco em soluções integradas de investimento, tecnologia e serviços financeiros:

- Trio Gestão de Recursos Ltda. (CNPJ 61.387.800/0001-00)
- Trio Tecnologia Ltda. (CNPJ 40.090.717/0001-96)
- Trio Holding Financeira Ltda. (CNPJ 49.824.126/0001-70)
- Trio Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 49.931.906/0001-19)
- Trio Securitizadora de Crédito S.A. (CNPJ 56.365.477/0001-25)
- Trio Assessoria de Investimentos Ltda. (CNPJ 61.337.595/0001-60)

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Organograma anexo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Inicialmente, a Trio contará com o Departamento Técnico (Gestão e Distribuição) e o Backoffice (Compliance, Riscos e PLDFT, Controladoria e Apreçamento).

A Trio, inicialmente, não adotará comitês

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Não aplicável.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Em relação aos membros da Diretoria da Trio, foram nomeados os seguintes Diretores, com as respectivas responsabilidades listadas abaixo, nos termos do contrato social da Trio:

Fábio Streitemberger Fabro, acima qualificado, na qualidade de Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability, responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários na modalidade gestão de recursos de terceiros, a responsabilidade pela atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimento geridos pela Trio e pela verificação da adequação dos produtos, serviços, operações ao perfil e cadastro de clientes relacionados à distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 21, bem como da Resolução nº 30, de 11 de maio de 2021 da CVM e da Resolução nº 35, de 26 de maio de 2021 da CVM;

Andressa Lipski, brasileira, acima qualificada, na qualidade de Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do inciso IV do artigo 4º da Resolução CVM nº 21, pela gestão de risco, nos termos do inciso V do artigo 4º da Resolução CVM nº 21 e pelo cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Resolução nº 50, de 31 de agosto de 2021 da CVM;

Frederico Loss Salami, brasileiro, casado em separação de bens, consultor de valores mobiliários, portador da cédula de identidade RG nº 5.599.189 (SESP/SC), inscrito no CPF sob



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

o nº 076.192.069-22, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo, nº 679, ap. 503, Bairro Juvevê, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.030-390, na qualidade de Diretor de Consultoria, responsável pelas atividades de consultoria de valores mobiliários e pela verificação da adequação dos produtos, serviços, operações ao perfil e cadastro de clientes relacionados à consultoria, nos termos da Resolução CVM nº 19, bem como da Resolução nº 30 e da Resolução nº 35; e

Peterson Ferreira dos Santos, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, consultor de tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº 44.814.038-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 379.267.908-69, residente e domiciliado na Rua Alexandre Von Humboldt, nº 871, casa 47, Pilarzinho, Curitiba-PR, CEP 82110-000, na qualidade de Diretor Administrativo.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Organograma anexo.

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome
- b. idade
- c. profissão
- d. CPF ou número do passaporte
- e. cargo ocupado
- f. data da posse
- g. prazo do mandato
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

a. nome	Fábio Streitemberger Fabro
b. idade	32 anos
c. profissão	Administrador de carteiras de valores mobiliários
d. CPF ou número do passaporte	046.487.429-74
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão, Distribuição e <i>Suitability</i>
f. data da posse	17 de junho de 2025
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções	Não possui



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

exercidos na empresa	
a. nome	Andressa Lipski
b. idade	36 anos
c. profissão	Advogada
d. CPF ou número do passaporte	061.798.479-40
e. cargo ocupado	Diretora de Compliance, Riscos e PLDFT
f. data da posse	17 de junho de 2025
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não possui

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

i. cursos concluídos;

- Columbia Business School – Nova York, EUA, MBA em Finanças – 2024
- Fundação Getúlio Vargas – (FGV EESP) – São Paulo, SP - Mestrado Profissional (Stricto Sensu) em Economia e Finanças – 2020 a 2022
- Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Curitiba, PR - Bacharelado em Engenharia Mecânica – 2012 a 2017
- Karlsruher Institut für Technologie (KIT) – Karlsruhe, Alemanha - Intercâmbio de graduação – 2014 a 2015

ii. aprovação em exame de certificação profissional

- CEA - 07/11/2025 (em transição)
- CFG - 04/11/2021
- CGA - 04/11/2021
- CGE - 07/08/2025



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

Nome da empresa: Monetiza Investimentos Ltda.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio-Diretor de Gestão de Investimentos. Responsável pela definição da estratégia do negócio e pela gestão executiva da equipe. Atuação na administração de carteiras e no relacionamento com 15 (quinze) clientes de alta renda, com ativos sob gestão no valor de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais). Co-gestão de 6 (seis) fundos de investimento (FIM CP, FIDC, FIC FIDC). Estruturação de veículos de securitização de crédito (SPVs) para clientes corporativos, totalizando R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Gestão profissional de recursos de terceiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão profissional de recursos de terceiros.

Datas de entrada e saída do cargo: (01/05/2021 – 20/10/2025)

Nome da empresa: JFK Investimentos AI S/S LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo: Co-fundador e Sócio Investidor. Diretor de Soluções Corporativas. Liderou e estruturou a mesa de câmbio e crédito estruturado. Responsável pela organização dos departamentos de Recursos Humanos, Financeiro e Compliance. Implementou diretrizes de remuneração e políticas de governança corporativa.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Assessoria de Investimentos

Datas de entrada e saída do cargo: (15/06/2020 – 20/10/2025)

Nome da empresa: Inccount Securitizadora de Créditos S/A

Cargo e funções inerentes ao cargo: Fundador e CEO. Responsável pelo desenvolvimento de software, estruturação de produto e formação da equipe de vendas. Atuou na captação de recursos junto a investidores privados. Desenvolveu modelos de análise de crédito e participou da estruturação de operações de dívida.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Securitização de Ativos

Datas de entrada e saída do cargo: (01/09/2018 – 01/03/2026)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

i. cursos concluídos;

- Escola Superior de Advocacia – OAB/SP – Especialização em Advocacia Contratual e Responsabilidade Civil – 2021
- The Legal Hub – Capacitação em Compliance e LGPD – 2019
- University College Dublin – Michael Smurfit Graduate Business School – Irlanda – Programa Executivo de Mini MBA – 2017
- Universidade Tuiuti do Paraná – Curitiba, PR – Graduação em Direito (Inscrição OAB/PR nº 93.142) – 2017
- Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) – Curitiba, PR – Especialização em Gestão de Projetos – 2011
- FAE Centro Universitário – Curitiba, PR – Graduação em Administração de Negócios Internacionais – 2009

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

- Aprovação no Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR nº 93.142).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Nome da empresa: Trio

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretora de Governança / Compliance. Responsável pelas atividades de governança, controles internos e conformidade regulatória. Implementação e monitoramento da estrutura de PLDFT, incluindo a definição de políticas de KYC (Know Your Customer), KYP (Partner) e fluxos de reporte de operações suspeitas ao



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

COAF. Gestão da Matriz de Riscos Corporativos, identificando vulnerabilidades operacionais e implementando controles internos para mitigação de riscos financeiros e reputacionais.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Instituição de pagamento/Fintech.

Datas de entrada e saída do cargo: (01/01/2022 – atual)

Nome da empresa: Ateliware Software

Cargo e funções inerentes ao cargo: Gerente Jurídico e responsável pelo Departamento Jurídico. Estruturação, do Departamento Jurídico com foco em Risk Management, alinhando a defesa institucional às necessidades de crescimento do negócio. Criação e implantação de processos de Controles Internos, estabelecendo fluxos de aprovação e mecanismos de proteção contra fraudes e desvios de condutas. Gestão de Compliance contratual, garantindo que acordos com terceiros estivessem em conformidade com as leis anticorrupção e normas setoriais. Suporte consultivo as áreas de negócio para viabilizar novos produtos sob a ótica da segurança jurídica e conformidade regulatória.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Desenvolvimento de software / Tecnologia.

Datas de entrada e saída do cargo: (01/08/2019 – 30 /12/2022)

Nome da empresa: Roveda e Marcelino Sociedade de Advogados

Cargo e funções inerentes ao cargo: Advogada Consultiva e Gestora de Departamento. Atuação em Direito Societário e Internacional, elaboração de contratos empresariais e atos societários, realização de due diligence, suporte em operações de M&A e gestão da equipe.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Advocacia e Consultoria Jurídica.

Datas de entrada e saída do cargo: (22/11/2018 – 01/07/2019)

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Andressa Lipski é a mesma pessoa indicada no item 8.5.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

nome da empresa

cargo e funções inerentes ao cargo

atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

datas de entrada e saída do cargo

Fábio Streitemberger Fabro é a mesma pessoa indicada no item 8.4.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

As atividades de gestão de recursos serão conduzidas por 2 (dois) profissionais certificados.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades de Gestão de Recursos são estruturadas para garantir a segregação de funções e a excelência técnica, sendo divididas da seguinte forma entre os profissionais certificados.

Fabio Streitemberger Fabro, liderará a Diretoria de Gestão, Distribuição e Suitability, possuindo protagonismo na definição da estratégia macroeconômica, política de *Asset Allocation* e seleção final das teses de investimento. Adicionalmente, o Diretor coordena as atividades de distribuição e a aderência dos produtos ao perfil dos clientes.

Gabriel Timm, atuará na Gestão de Recursos e Comitê de investimentos, sendo o backup da gestão, liderando o comitê de investimentos. Suas atividades incluem o suporte analítico avançado, o monitoramento contínuo de cenários e a execução direta das ordens de compra e venda de ativos para os fundos e carteiras administradas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A estrutura tecnológica e operacional da Trio Gestora é desenhada para garantir a segregação de funções, a integridade dos dados e a conformidade regulatória, operando da seguinte forma:

Sistemas de Informação:

- Gestão e Monitoramento de Portfólios: Utilização do software Koyfin para análise macroeconômica, pesquisas de mercado, monitoramento de indicadores de risco e performance, e acompanhamento das posições das carteiras.
- Consolidação e Relatórios: Emprego da plataforma Gorila para a consolidação de ativos e entrega de relatórios unificados aos investidores, permitindo o monitoramento global das contas em tempo real.
- Compliance e Gestão de Riscos: Utilização do sistema Netrin para automação da agenda regulatória, controle de requisitos normativos, registro de eventos de compliance e guarda de evidências.
- Infraestrutura e Dados: Operação 100% em nuvem, via Amazon AWS (infraestrutura de servidores) e Google Workspace/Vault (comunicação e armazenamento de arquivos), com backups diários redundantes e criptografados.

As rotinas operacionais incluem registro formal de todas as interações com clientes, emissão de relatórios individualizados, controle de prazos e obrigações regulatórias, e revisão trimestral das carteiras recomendadas.

Embora as atividades de consultoria e gestão sejam exercidas pela Trio sob o mesmo CNPJ, a Trio mantém segregação física, operacional e decisória, garantindo a independência do trabalho técnico.

O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, devidamente autorizado pela CVM, atua de forma autônoma na elaboração de análises e recomendações, utilizando sistemas e metodologias próprias, sem influência da área de gestão.

O uso de softwares especializados assegura objetividade nas análises, rastreabilidade das recomendações e conformidade com as políticas internas de compliance, ética e prevenção a conflitos de interesse, conforme a Resolução CVM nº 21.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de compliance inclui o (i) monitoramento regulatório, por meio de acompanhamento e implementação de atualizações nas normas da CVM e ANBIMA; (ii) PLDFT, por meio da execução da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, incluindo procedimentos de KYC, KYP e monitoramento de operações atípicas; (iii) prevenção de conflitos de interesse, através da gestão de informações privilegiadas, controle de negociações pessoais e políticas.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utiliza uma combinação de ferramentas e rotinas para garantir a eficiência dos controles, conforme a seguir:

Sistemas de Informação: Utilização do software NETRIN para controle e checagem automatizada de listas restritivas (sanções internacionais e PEP) no âmbito de PLDFT.

Rotinas de Monitoramento: Realização de testes de aderência e verificação de taxas de administração e performance

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área de Compliance e Riscos é garantida por meio de alguns pilares, conforme pontuado abaixo:

- Segregação de Funções: A estrutura de compliance é física e logicamente apartada da área de Gestão e Consultoria, possuindo autonomia de decisão sem subordinação aos gestores de portfólio, conforme se percebe claramente por meio da leitura do organograma funcional.
- Reporte Hierárquico: A Diretora de Compliance possui reporte direto e livre acesso a todas as Diretorias e sócios, garantindo que alertas de não conformidade não sofram interferência operacional.
- Remuneração: A remuneração dos profissionais da Diretoria de Compliance não estão vinculados à performance dos fundos de investimento ou ao volume de captação de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

recursos, eliminando conflitos de interesse na tomada de decisão sobre riscos e conformidade.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área de gestão de riscos atua de forma prospectiva e independente para identificar, avaliar e mitigar as exposições dos veículos gestão. Suas atividades principais compreendem:

- Enquadramento de Carteiras: Verificação sistemática dos limites de concentração e elegibilidade de ativos previstos nos regulamentos dos fundos.
- Gestão de Risco Operacional: Mapeamento de processos críticos para identificação de falhas potenciais, erros de execução ou riscos sistêmicos que possam impactar o patrimônio dos investidores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A estrutura tecnológica e operacional da Trio Gestora é desenhada para garantir a segregação de funções, a integridade dos dados e a conformidade regulatória, operando da seguinte forma:

Sistemas de Informação:

- Monitoramento de Mercado e Portfólio: Utilização do software Koyfin para acompanhamento diário de indicadores de risco, performance, stress testing e análises de cenários.
- Consolidação de Dados: Uso da plataforma Gorila para a consolidação de ativos, permitindo uma visão unificada da exposição dos portfólios e monitoramento global das contas.
- Compliance e Gestão de Riscos: Utilização do sistema Netrin para automação da agenda regulatória, controle de requisitos normativos, registro de eventos de compliance e guarda de evidências.

A estrutura de riscos utiliza ferramentas quantitativas e rotinas de controle rigorosas:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Sistemas de Informação: utilização de terminais de dados financeiros e sistemas de gestão de risco e backoffice para geração de relatórios de exposição em tempo real, por meio do sistema Koyfin.
- Procedimentos de verificação de terceiros: auditoria dos procedimentos de precificação e marcação a mercado, realizados pelos administradores fiduciários e custodiantes, garantindo a integridade do valor da cota.
- Sistema interno de compliance (Netrin): controle de conflitos de interesse, registro de recomendações e relatórios periódicos de acompanhamento.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área de Compliance e Riscos é garantida por meio de alguns pilares, conforme pontuado abaixo:

- Segregação de Funções: A estrutura de compliance é física e logicamente apartada da área de Gestão e Consultoria, possuindo autonomia de decisão sem subordinação aos gestores de portfólio, conforme se percebe claramente por meio da leitura do organograma funcional.
- Reporte Hierárquico: A Diretora de Compliance possui reporte direto e livre acesso a todas as Diretorias e sócios, garantindo que alertas de não conformidade não sofram interferência operacional.
- Remuneração: A remuneração dos profissionais da Diretoria de Compliance não estão vinculados à performance dos fundos de investimento ou ao volume de captação de recursos, eliminando conflitos de interesse na tomada de decisão sobre riscos e conformidade.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais

3 (três) profissionais responsáveis.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

- Apresentação institucional da gestora e de seus fundos de investimento;
- Prestação de informações sobre características gerais dos fundos, políticas de investimento e riscos, observados os limites regulatórios;
- Apoio no processo de adesão de investidores, coleta de documentos cadastrais e interação com administradores e distribuidores parceiros;
- Prospecção de escritórios de assessorias parceiros para ganho de eficiência na distribuição das cotas de produtos;
- Observância das normas de suitability, prevenção à lavagem de dinheiro e demais políticas internas aplicáveis.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

- Atualização regulatória (CVM, ANBIMA e demais normativos aplicáveis);
- Políticas internas da gestora, incluindo compliance, controles internos, PLD/FT e suitability;
- Características dos fundos sob gestão, seus riscos, público-alvo e limitações de divulgação;
- Ética, conduta profissional e prevenção a conflitos de interesse.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Equipamentos e Hardware:

- **Notebooks corporativos** -> Estações de trabalho móveis com requisitos de segurança, atualizações automáticas e política interna de senhas.
- **Conectividade e Telefonia** -> Link de internet corporativo de alta disponibilidade com redundância automática via rede móvel (5G) e sistema de telefonia VoIP integrado.
- **Segurança Energética** -> Equipamentos essenciais da área administrativa protegidos por no-breaks individuais.

Serviços e Softwares de Distribuição:

- **Plataformas de Terceiros** -> Utilização de sistemas de administradores fiduciários e custodiantes parceiros (como o BTG Pactual por exemplo) para recepção, validação e processamento de ordens de aplicação e resgate.
- **Canais de Atendimento e Relacionamento** -> Uso de e-mail corporativo (google



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

workspace) site institucional para divulgação de fatos relevantes e canais diretos de atendimento telefônico para investidores.

- **Segurança da Informação** -> Serviços de cloud com autenticação de múltiplos fatores (2A), filtros de e-mail contra phishing e malware, e armazenamento em nuvem com controle de acesso baseado no menor privilégio possível.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Trio Gestora utiliza uma arquitetura de sistemas integradas para garantir que a distribuição de cotas ocorra de forma segura, transparente e em total conformidade com as normas de conduta e suitability:

Sistemas de Informação:

- **Interface com o Administrador:** Utilização das plataformas transacionais e APIs seguras fornecidas pelos administradores dos fundos para a formalização de cadastros (KYC), recepção de documentos e transmissão de ordens de aplicação e resgate.
- **Consolidação e Reporte ao Investidor:** Uso da plataforma Gorila para que o investidor tenha visibilidade consolidada de sua carteira, facilitando o acompanhamento da performance e a transparência das posições distribuídas.
- **Monitoramento de Compliance:** Emprego do sistema Netrin para assegurar que os materiais de divulgação e as rotinas de venda estejam atualizados e aprovados conforme as normas da CVM e ANBIMA.

Rotinas e Procedimentos:

- **Processo de Suitability:** Procedimento sistêmico de verificação da adequação do investimento ao perfil de risco do cliente, realizado previamente a qualquer subscrição.
- **Controles de PLD/FTP:** Rotinas rigorosas de identificação de clientes, verificação de origem de recursos e monitoramento de pessoas politicamente expostas, integradas ao fluxo de abertura de contas.
- **Segurança e Sigilo:** Armazenamento de dados em nuvem com criptografia e autenticação de múltiplos fatores (2FA), garantindo a proteção de informações sensíveis e a conformidade com a LGPD.
- **Trilha de Auditoria:** Manutenção de registros digitais de todas as interações e movimentações realizadas, assegurando a rastreabilidade necessária para processos de auditoria e supervisão regulatória.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

No entendimento da Trio, não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Carteiras Administrada: Remuneração baseada na taxa de gestão que pode variar entre 0,5% até 1% ao ano, cobrado de forma mensal.

Fundos de Investimento: Remuneração baseada na taxa de gestão de 0,5% , cobrado de forma mensal.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas
- b. taxas de performance
- c. taxas de ingresso
- d. taxas de saída
- e. outras taxas

Não aplicável, em razão da Trio encontrar-se em fase pré-operacional.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

No entendimento da Trio, não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Nos termos da Política de PLDFT/KYP da Trio, conhecer o próprio parceiro é uma medida de extrema importância no processo de prevenção à lavagem de dinheiro. A Política consiste, dentre outros objetivos, em classificar e identificar os diferentes perfis de parceiros, tanto para



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

evitar que os mesmos efetuem operações que possam acarretar riscos, quanto para que o atendimento seja realizado da forma mais correta possível e personalizada, atendendo às expectativas e necessidades.

Para auxiliar tal política, será obtido o Relatório de “Background Check”, que consiste em um relatório detalhado sobre o parceiro (incluindo nome, localização, atividade e origem do parceiro). A Trio poderá, conforme avaliação da Diretoria de Compliance, Risco e PLDFT, (i) contratar uma empresa especializada para realizar a análise dos parceiros e preenchimento do Relatório de “Background Check”; (ii) utilizar software com a mesma finalidade; e/ou (iii) solicitar aos assessores jurídicos ou contábeis que emitam os referidos relatórios e software de sua confiança.

Caso o colaborador suspeito de qualquer dado ou informação do parceiro, deverá comunicar tal suspeita direta e imediatamente à Diretoria de Compliance, Riscos e PLDFT para que possa analisar se o parceiro será ou não será aceito em tal qualidade. Deverá ser realizado processo reforçado de “Background Check” com relação a Pessoas Politicamente Expostas (“PEPs”), seus familiares e outras pessoas a elas próximas. A autorização final da admissão de PEPs e seus familiares será dada por decisão da Diretoria de Compliance, Riscos e PLDFT.

O processo de contratação foi desenvolvido com base em parâmetros e métricas factíveis de verificação e controle. Na seleção dos terceiros contratados, a Trio visa garantir a transparência com relação à identificação e ao tratamento de eventuais conflitos de interesse, práticas de remuneração, benefícios indiretos e outros fatores que possam interferir na escolha do prestador de serviço. Desse modo, deverão ser considerados (i) preços, custos, velocidade, probabilidade de execução e liquidação, tamanho, natureza de ordens e quaisquer outros elementos relevantes para a estratégia de investimento e/ou desinvestimento; (ii) colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios; (iii) minimizar o risco de conflitos de interesse; (iv) evitar transações conflitadas, arranjos de soft dollar, e negociações paralelas sem a necessária transparência e consentimento dos cotistas e/ou fundos de investimento; e (v) reverter todo e qualquer benefício direta ou indiretamente recebido em decorrência da execução de ordens de clientes.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

- Seleção criteriosa de corretoras e instituições intermediárias, considerando eficiência operacional, qualidade de execução e custos;
- Consolidação de ordens sempre que possível, buscando ganho de escala;
- Escolha de instrumentos e mercados com maior liquidez, de modo a reduzir impactos de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

preço e spreads;

- Monitoramento posterior das operações, com análise de execução e comparação entre custos estimados e efetivamente incorridos.
- Para contas administradas, comparar taxas entre diferentes corretoras para barganhar nas negociações com cada uma.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Trio entende que alguns participantes do mercado e alguns clientes gostam de surpreender seus colaboradores com presentes. É exigido, porém, que o Integrante não se deixe influenciar por esses agrados, mantendo seu julgamento profissional neutro. Neste sentido, apenas podem ser aceitos presentes que:

- (i) Não permitam tratamento especial, principalmente no que diz respeito a condições contratuais, operacionais e documentais;
- (ii) O presente não cause embaraço ou desconforto ao presenteador e ao presenteado, caso venha a público; e
- (iii) Seu valor seja inferior R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os seguintes presentes nunca serão aceitáveis para um Integrante ou justificáveis:

- (i) Dinheiro ou ativos líquidos;
- (ii) Presentes que signifiquem suborno, recompensa ou comissão; e
- (iii) Serviços não pecuniários.

Os Integrantes estão expressamente proibidos de pedir presentes e/ou lembranças para seu próprio benefício ou para o benefício de terceiros.

A Trio entende que, para algumas culturas, é de extrema importância demonstrar seu respeito e gratidão mediante a aceitação de presentes. Nestes casos, para que não ocorram impactos no relacionamento comercial, os presentes serão aceitos, sob as seguintes condições:

Presentes com valor superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais) serão:

- (i) Incorporados ao acervo cultural e artístico da Trio; ou
- (ii) Sorteados entre os Integrantes; ou
- (iii) Doados a uma instituição de caridade.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

A Trio atuará por meio de rotinas elaboradas por prestadores de serviço especializados para assegurar um ambiente resguardado de qualquer tipo de risco para as informações e para a rede interna de computadores, evitando que a qualidade da gestão seja afetada por contingências.

A Trio atua por meio de rotinas elaboradas para assegurar um ambiente resguardado de qualquer tipo de risco para as informações e para a rede interna de computadores.

Neste sentido, os seguintes procedimentos são efetuados: “backup” mensal de arquivos, “backup” semanal e “backup” diário em servidores próprios, inclusive de e-mails. Este procedimento evita que a Trio incorra em prejuízos em caso de contingências, evitando que a qualidade da gestão seja afetada por perda de informações.

Os procedimentos contínuos relacionados à segurança em Tecnologia da Informação (“TI”) estão relacionados aos softwares de antivírus. Eles protegem durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, a rede interna de computadores da Trio e o computador de cada colaborador.

A Trio tem acesso a atendimento relacionado a TI por diferentes canais, podendo optar pelo atendimento via telefone central, via celular dos Colaboradores e ainda por meio de visitas periódicas e/ou emergenciais.

Dessa forma, por meio da junção de aspectos éticos e de aspectos relacionados com a parte técnica de gestão em TI, a Trio assegura um ambiente de sistema de informação eficiente, confiável e seguro até mesmo em possíveis situações contingenciais.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Trio realiza a manutenção de controle rígido do caixa disponível, das obrigações futuras e dos recursos futuros, nos termos de sua Política de Gerenciamento de Riscos.

Ademais, cada fundo sob gestão possuirá uma métrica de avaliação do risco de liquidez específica sendo estas previamente discutidas e definidas, observado que a área de



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

gerenciamento de riscos é responsável por realizar periodicamente testes de avaliação dos sistemas de controles implantados, incluindo testes de estresses, testes de aderência e quaisquer outros que permitam a identificação de problemas.

Por fim, vale destacar que: i) o controle de liquidez é conduzido de forma independente da gestão de recursos, de modo a evitar conflitos de interesse, e contempla o acompanhamento do prazo de liquidação dos ativos em relação às obrigações assumidas pelos fundos de investimento sob gestão da Trio; e ii) a Trio mantém Manual de Liquidez específico para os fundos de investimento anteriormente regidos pela Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 (“Fundos 555”), revogada pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em que cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas, conforme previsto nos respectivos regulamentos.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Trio adota Política de Suitability, de maneira que os colaboradores atuantes na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento serão responsáveis por:

- I. prestar informações claras, adequadas e completas sobre os fundos de investimento aos clientes, especialmente quanto às suas características e riscos, e fornecer os documentos relevantes relacionados aos fundos de investimento oferecidos;
- II. coletar as informações e documentos dos clientes relacionados ao processo de KYC, conforme Política de PLDFTP da Trio;
- III. monitorar os clientes, nos termos da Política de PLDFTP; e
- IV. observar os requisitos de suitability da legislação e da regulamentação aplicáveis.

Os colaboradores deverão executar tais ordens, confirmando a subscrição após verificação de regularidade cadastral, no âmbito do processo de KYC (conforme Política de PLDFTP da Trio), bem como do atendimento às regras de suitability previstas na Política ora em referência.

A responsabilidade pela distribuição de cotas de fundos de investimento será do Diretor de Gestão, Distribuição e Suitability da Trio.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<https://www.triohq.com/pt-BR/solutions/investimentos>

11. Contingências

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não possui.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possui.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. títulos contra si levados a protesto



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente instrumento, **FÁBIO STREITEMBERGER FABRO**, brasileiro, casado em separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 92918663 (SESP PR), inscrito no CPF sob o nº 046.487.429-74, Diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, declara, para todos os fins da Resolução CVM nº 21, que:

- (a) Não responde, nem respondeu, a quaisquer acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (b) Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) Não está sujeito a qualquer decisão judicial ou administrativa que imponha impedimento para administrar seus bens ou deles dispor; e
- (d) Não consta em quaisquer listas ou relações de comitentes inadimplentes mantidas por entidades administradoras de mercados organizados.

Fabio S Fabro

FÁBIO STREITEMBERGER FABRO

Trio - FRE PJ (Gestão) (v. 20260505) v4.pdf

Documento número #4c052267-7bd0-4c31-853f-6cfd08939ad2

Hash do documento original (SHA256): cf47612fe63bcaa0228077067b1cc3c5cecd263d3ca3deaa781733a29b6b5ba2

Assinaturas

✓ Fabio Streitemberger Fabro

CPF: 046.487.429-74

Assinou como diretor(a) em 11 mai 2026 às 12:34:10



Fabio Streitemberger Fabro

✓ Andressa Lipski

CPF: 061.798.479-40

Assinou como diretor(a) em 07 mai 2026 às 17:57:50



Andressa Lipski

Log

- 07 mai 2026, 17:30:25 Operador com email derick.machado@trio.com.br na Conta 01d5e3e0-a86c-428c-88cd-10dfd7d31218 criou este documento número 4c052267-7bd0-4c31-853f-6cfd08939ad2. Data limite para assinatura do documento: 06 de junho de 2026 (17:30). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 mai 2026, 17:31:45 Operador com email derick.machado@trio.com.br na Conta 01d5e3e0-a86c-428c-88cd-10dfd7d31218 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de julho de 2026 (16:23).
- 07 mai 2026, 17:31:45 Operador com email derick.machado@trio.com.br na Conta 01d5e3e0-a86c-428c-88cd-10dfd7d31218 adicionou à Lista de Assinatura: andressa.lipski@trio.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andressa Lipski.
- 07 mai 2026, 17:31:45 Operador com email derick.machado@trio.com.br na Conta 01d5e3e0-a86c-428c-88cd-10dfd7d31218 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.fabro@trio.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Streitemberger Fabro.
- 07 mai 2026, 17:57:50 Andressa Lipski assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail andressa.lipski@trio.com.br. CPF informado: 061.798.479-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ad14b6(...), vide anexo manuscript_07 mai 2026, 17-57-36.png. IP: 177.92.55.217. Componente de assinatura versão 1.1437.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

-
- 11 mai 2026, 12:34:10 Fabio Streitemberger Fabro assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.fabro@trio.com.br. CPF informado: 046.487.429-74. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3eae69(...), vide anexo manuscript_11 mai 2026, 12-32-51.png. IP: 177.173.209.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.44644582306287 e longitude -49.26837720321002. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 mai 2026, 12:34:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c052267-7bd0-4c31-853f-6cfd08939ad2.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c052267-7bd0-4c31-853f-6cfd08939ad2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Fabio Streitemberger Fabro

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 11 mai 2026 às 12:34:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 3eae69(...)



Fabio Streitemberger Fabro
manuscript_11 mai 2026, 12-32-51.png

Andressa Lipski

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 07 mai 2026 às 17:57:50

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ad14b6(...)



Andressa Lipski
manuscript_07 mai 2026, 17-57-36.png